



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 13/03/2025

Projeto de Lei Nº: 054/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito especial até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a inclusão de despesa no Orçamento vigente.

Entrada na Câmara: 11/03/2025

Autoria:

Executivo Municipal

Comissões:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 061/2025 – GPE

Ipatinga, 10 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de Crédito Adicional Especial, até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente”*.

O objetivo da presente abertura de crédito adicional especial é criar o elemento de despesa 3.3.90.92.00 no projeto/atividade 2.21000.002.10.305.0004.2.050 – INCENTIVO PARA CAMPANHAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com o intuito de cobrir despesas do exercício anterior relacionadas aos serviços de publicidade.

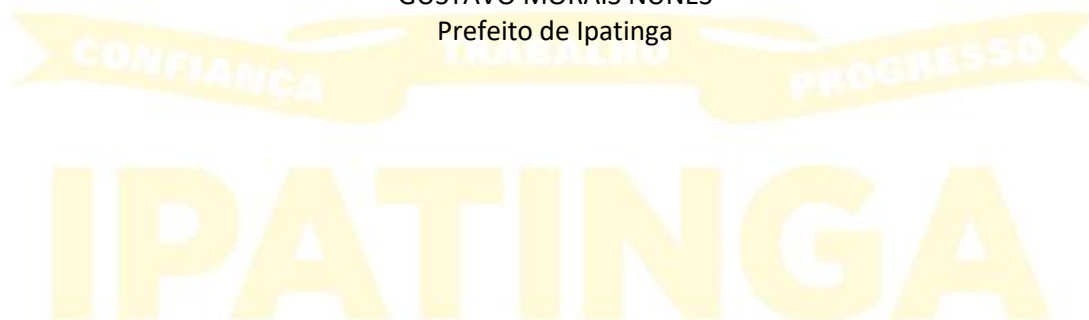
Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324
680

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.03.11
15:22:36 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º

/2025

"Autoriza abertura de crédito especial até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a inclusão de despesa no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, o seguinte elemento de despesa, conforme abaixo discriminado:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade	02.21000.002	DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0004	GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS	
Projeto/Atividade:	2.050	INCENTIVO PARA CAMPANHAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Fonte:		2.621.000.0000	
Categoria Econômica:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			80.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional, decorrerão de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1967, conjugado com os artigos 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 10 de março de 2025.

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.03.11 15:22:45 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga



Página de assinaturas


Gustavo Nunes
076.093.246-80
Signatário

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CAM
Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente


Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 11 mar 2025
17:31:16 |  | Gustavo Moraes Nunes criou este documento. (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) |
| 11 mar 2025
17:31:22 |  | Gustavo Moraes Nunes (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 11 mar 2025
17:36:32 |  | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 13 mar 2025
17:21:09 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |

